



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camara@roncador.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 179/2025.

Dispõe sobre recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu AMADEU ELIZIO SANTOS, Presidente da Câmara:

DECRETO

Artigo 1º. Fica Decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado de Consciência Negra que será na data do dia 20 de novembro de 2025.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 18 de junho de 2025.



AMADEU ELIZIO SANTOS
Presidente da Câmara